92

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Concede licença-prêmio para contagem d tempo em dôbro, à professora de 2ª entrância sra. Rosa Ceconello Fantin.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2496, em 14 de Setembro de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de Agôsto de 1944 e 1º de Agôsto de 1954, à professora de 2ª entrância sra. ROSA CECONELLO FANTIN.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 29 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.